

da lista de credores do ente público, aguardando-se o valor remanescente referente aos demais credores, segundo a ordem cronológica, com ciência, para os devidos fins, ao juízo da execução. Em seguida, arquive-se o processo incidente junto aos autos do respectivo precatório. Intimem-se. Fortaleza, 8 de maio de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

0621478-80.2017.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: J. F. T. L.. Advogada: Monica Rocha Borges Costa (OAB: 9903/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - Ao exame do pedido de pagamento prioritário apresentado pelo credor, constato dos autos: 1) há pedido expresso (pág. 02/03 e 11); 2) o precatório é de natureza alimentar, tratando-se o requerente de credor originário (pág. 20/21); 3) o requerente ostenta idade superior a 60 anos (págs. 20/21); 4) o precatório não registra anterior esgotamento de sua fração prioritária (pág. 20/21); 5) o valor do crédito supera o valor da parcela prioritária (pág. 20/21); 6) o ente devedor, apesar de intimado, nada disse quanto ao pedido de antecipação (pág. 36); 7) foi realizada a atualização do crédito do requerente e cálculo do benefício (págs. 27/33). Como demonstrado, integralmente cumpridas e observadas as exigências e pressupostos legais e normativos para a concessão do benefício pleiteado. Por essa razão, arrimado estritamente no certificado à pág. 20/21, e à vista do disposto no art. 100, §2º, da Constituição Federal, defiro, portanto, em razão da idade do credor, o pedido de pagamento prioritário de pág. 02/03 e 11. Viabilize-se o pagamento nos exatos termos da planilha de pág. 33, utilizando, para tal fim, os dados bancários informados pelo credor às págs. 07 e 23, em conformidade com o previsto no parágrafo único do art. 70 da Res. 01/2016 do OETJCE. Aguarde-se, porém, prova da localização do credor, como previsto na Portaria nº 195/2017, artigo 5º, da Presidência do TJCE. Feito o pagamento da antecipação constitucional, proceda-se ao arquivamento do feito junto aos autos do respectivo precatório, que aguardará o regular pagamento do remanescente do crédito, segundo a cronologia, com ciência ao Juízo da execução. Intimem-se. Fortaleza, 8 de maio de 2017. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 37/2017

Dispõe sobre a classificação final do Concurso de Remoção para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, regido pelo Edital nº 78/2016.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as normas definidas no Edital nº 78/2016, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre o Concurso de Remoção para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC's, destinado aos cargos e funções efetivos do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos recursos interpostos contra a reclassificação provisória do Concurso de Remoção Simplificado regido pelo Edital nº 16/2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de março de 2017;

RESOLVE divulgar a classificação final do Concurso de Remoção para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, regido pelo Edital nº 78/2016, conforme o Anexo Único deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2017.

Desembargador Francisco Gladynson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 37/2017

COMARCA PRETENDIDA: BATURITÉ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
9747	ELLANE COSTA CAVALCANTE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARATUBA	ANALISTA JUDICIARIO	1637	2750	31	1º
22670	JOAO VICTOR DE QUEIROZ SOUSA	2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA	ANALISTA JUDICIARIO	694	694	27	2º

COMARCA PRETENDIDA: BOA VIAGEM

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
7957	FELIPE GOUVEIA COUTINHO	VARA UNICA DA COMARCA DE ARARENDA	TECNICO JUDICIARIO	371	371	27	1º

COMARCA PRETENDIDA: BREJO SANTO

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22554	RODRIGO SALVIANO VASCONCELOS	VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	TECNICO JUDICIARIO	705	705	25	1º
22634	RICARDO MOMBERG ROMÃO	3ª VARA DA COMARCA DE TAUA	TECNICO JUDICIARIO	700	700	30	2º

COMARCA PRETENDIDA: CAMOCIM

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22640	MARIANO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	TECNICO JUDICIARIO	699	699	37	1º

COMARCA PRETENDIDA: CANINDÉ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
7402	MAYARA ALMEIDA DIOGENES	VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	ANALISTA JUDICIARIO	1112	1112	29	1º
22632	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	TECNICO JUDICIARIO	702	702	29	2º

COMARCA PRETENDIDA: ICÓ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22648	ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO	VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	ANALISTA JUDICIARIO	698	698	34	1º

COMARCA PRETENDIDA: IGUATU

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO

22672	SARAH MARIA DA SILVA GONÇALVES	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	TECNICO JUDICIARIO	691	691	31	1º
-------	--------------------------------	---	--------------------	-----	-----	----	----

COMARCA PRETENDIDA: ITAPAJÉ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
24124	TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO	VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	209	209	29	1º

COMARCA PRETENDIDA: LIMOEIRO DO NORTE

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
274	CLAUDIA NERY NUNES SOUSA	VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	TECNICO JUDICIARIO	7624	7624	42	1º

COMARCA PRETENDIDA: MOMBAÇA

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRITOS							

COMARCA PRETENDIDA: MORADA NOVA

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22536	CAMILA ARRUDA BELUCCO	1ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJE	ANALISTA JUDICIARIO	692	692	29	1º

COMARCA PRETENDIDA: NOVA RUSSAS

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS							

COMARCA PRETENDIDA: PACAJUS

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
9242	MARINA SILVEIRA MARINHO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	ANALISTA JUDICIARIO	1961	1961	33	1º

22538	HERNANE CASTRO ANDRADE	DE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA	ANALISTA JUDICIARIO	705	705	38	2º
22530	MARIANA MAGALHÃES MOREIRA		2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	TECNICO JUDICIARIO	705	705	28	3º

COMARCA PRETENDIDA: PACATUBA

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
2501	FERNANDO SAVIO RODRIGUES OTONI	VARA ÚNICA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE MARACANAU	ANALISTA JUDICIARIO	6742	8256	49	1º
8291	WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE	ANALISTA JUDICIARIO	2183	2183	36	2º
9143	ADRIANA AGUIAR DIAS CAPISTRANO	1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ	ANALISTA JUDICIARIO	2023	2023	29	5º
7411	FELIPE GIRÃO MARTINS	1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	TECNICO JUDICIARIO	705	705	28	4º
22541	FERNANDA CARVALHO CUNHA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA	TECNICO JUDICIARIO	705	2403	28	5º
9222	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	ANALISTA JUDICIARIO	702	702	28	6º
22665	MARYANNE MONTEIRO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO	TECNICO JUDICIARIO	694	694	32	7º
10052	DANIELLE DE SOUZA BRITO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	TECNICO JUDICIARIO	114	114	36	8º

COMARCA PRETENDIDA: QUIXERAMOBIM

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
8903	ANDRE YURE TAVARES	2ª VARA DA COMARCA CANINDE	TECNICO JUDICIARIO	2129	2871	31	1º

COMARCA PRETENDIDA: RUSSAS

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
9813	MARCELO WALRAVEN COELHO FILHO	VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	ANALISTA JUDICIARIO	701	701	26	1º

COMARCA PRETENDIDA: SANTA QUITÉRIA

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS							

COMARCA PRETENDIDA: SENADOR POMPEU

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS							

COMARCA PRETENDIDA: TAUÁ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS							

COMARCA PRETENDIDA: TIANGUÁ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22561*	MARDEN SILVIO FERNANDES DE VASCONCELOS	3 ^a VARA COMARCA ARACATI	DA DE TECNICO JUDICIARIO	705	705	55	1º

* Servidor exonerado a partir de 21 de março de 2017

COMARCA PRETENDIDA: VÁRZEA ALEGRE

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
SEM INSCRIÇÕES VÁLIDAS							

COMARCA PRETENDIDA: CAUCAIA

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
12124	RENY GOMES DANTAS	5 ^a UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	TECNICO JUDICIARIO	7356	7356	40	1º
4538	GASIEL RODRIGUES BARROS	13 ^a UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA	TECNICO JUDICIARIO	4924	4924	33	2º

22544	ALVARO SERGIO AMORIM DE SOUZA	1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS	TECNICO JUDICIARIO	705	1056	44	3º
22559	JULIANA PEREIRA SAMPAIO ROCHA	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	TECNICO JUDICIARIO	702	702	31	4º

COMARCA PRETENDIDA: JUAZEIRO DO NORTE

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
26	ANA CLÉCIA AUGUSTO LEITE CARNEIRO	3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	TECNICO JUDICIARIO	7658	7658	41	1º
942	TARCISO OLIVEIRA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO	AUXILIAR JUDICIARIO	7340	7340	47	2º
9165	ANA LUCIA ALVES COSTA	VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	TECNICO JUDICIARIO	2022	2022	39	3º
22620	JADERSON PEREIRA ROLIM	2ª VARA DA COMARCA MOMBAÇA	TECNICO JUDICIARIO	702	1433	28	4º
6994	IVY EMMILY CORREIA DE LACERDA	1ª VARA DA COMARCA MOMBAÇA	TECNICO JUDICIARIO	681	681	28	5º

COMARCA PRETENDIDA: MARACANAÚ

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
22598	ISABELLE LEITAO ROCHA	2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	ANALISTA JUDICIARIO	705	705	28	1º

COMARCA PRETENDIDA: SOBRAL

MATR.	NOME	UNIDADE ORIGEM	CARGO	TEMPO SERVIÇO (dias)	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE	CLASSIFICAÇÃO
176	JOSE TUPINAMBA CYSNE FROTA LIMA	1ª VARA DA COMARCA DE MASSAPE	TECNICO JUDICIARIO	7616	7616	47	1º
1012	MARIA SONIA GUILHERME VERAS	VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	ANALISTA JUDICIARIO	7237	7237	46	2º

EDITAL N° 38/2017

Dispõe sobre processo seletivo interno de servidor efetivo para a Secretaria Judiciária.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal em cumprimento às determinações da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 243, de 09 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõem sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

CONSIDERANDO o teor do Pedido de Providências nº 0000313-63.2015.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 429-A, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e a Resolução do Órgão Especial nº 09, de 10 de julho de 2014, que regulamentam, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o instituto da Remoção,